



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 55, de 17 de junho de 2013

Declara de utilidade pública a Academia de Letras de Toledo (ALT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Academia de Letras de Toledo (ALT).

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Academia de Letras de Toledo (ALT), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 121, de 19 de junho de 2013

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação e os pareceres contidos em Ofício da Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida, datado de 7 de março de 2013, assim como o Pedido de Providências do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, datado de 18 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida a permissão de uso do lote urbano nº 44 da quadra nº 05, oriundo do desmembramento da área verde remanescente, identificada como quadra nº 05 do Loteamento Conjunto Habitacional Barão do Rio Branco, nesta cidade de Toledo, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias constituídas por uma edificação, em alvenaria, com área aproximada de 80,00 m² (oitenta metros quadrados), possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Rua Carlos Barbosa, na extensão de 30,00 metros;

II – a Leste, com o lote urbano nº 02, na extensão de 14,00 metros;

III – ao Sul, com a área verde remanescente, denominada lote urbano nº 185, na extensão de 30,00 metros;

IV – a Oeste, com a Rua Marumbi, na extensão de 14,00 metros.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se ao funcionamento da sede da permissionária.

Art. 2º – Caberá à permissionária zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ela cedido por este Decreto.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:
I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 660, de 19 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278, de 18 de junho de 2013

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de junho de 2013**:

a) no cargo de Cozinheiro I: Cristiane Patricia Krepski;
b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social

I:

1. Leila de Souza Boeno;

2. Pamela Ritter.

c) no cargo de Assistente em Administração I: Natalia Gomes Muniz;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 2

d) no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I: Valdecir Remigio Conde.

II – a contar de **6 de junho de 2013**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Amelia Alves de Oliveira;

III – a contar de **10 de junho de 2013**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Clarice Cleci Boes Wahlbrinck;
2. Lucelia Aparecida Sartoretto Gaffuri;
3. Mirian Carla Mumbach.

b) no cargo de Técnico em Radiologia T24 I: Loana Caroline Martins Pereira.

IV – a contar **desta data**, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Maria do Carmo de Souza Fracção.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279, de 19 de junho de 2013

Exonera, a pedido, **Sandra Inês Reisdörfer Kopeginski** do segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.210, de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Sandra Inês Reisdörfer Kopeginski** do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 18 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 280, de 19 de junho de 2013

Nomeia **Fernando Pedrotti** no cargo de Médico T8 – ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput**

do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Fernando Pedrotti** no Concurso Público nº 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Fernando Pedrotti** no cargo de Médico T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência “A” da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 21 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 94

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

ANGELA BEATRIZ LUCINI BALTAZAR
MARCIA HELENA PEDRINI DILDA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE
ERONDINA DE OLIVEIRA CASTILHO
VERA LUCIA ANTONIO ZANDONAI
VILMA CATARINA DOS SANTOS
ANA LURDES FERREIRA GAIEWSKI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 78

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO I: APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL

PAULO VICTOR MULLER FRANCESCON
LEANDRO TAZIMA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 4

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatório de consultoria técnica de engenharia, regulamentação e cumprimento da modificação de características relacionada aos parâmetros de PCN, intersecção da pista de pouso/decolagem e pátio de aeronaves, conforme legislações aeronáuticas vigentes, relacionados ao Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - Toledo-PR - SBTD, e regularização destes serviços junto aos órgãos: ANAC, V COMAR - Quinto Comando Aereo Regional e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná - SEIL/PR, conforme descrições constantes a seguir, no memorial descritivo (Anexo IX). **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 11 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2013

OBJETO: LOTE 01: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de alambrado no campo do Centro Comunitário Jardim Bressan, localizado na Rua Castro Alves esquina com a Rua Londrina, Quadra 594, Lote 150, neste município de Toledo, conforme matrícula nº 9945 do 2º Ofício do Registro de Imóveis; LOTE 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Centro Comunitário no Bairro Boa Esperança, localizado na Rua Santo Amaro, Lote 438, Quadra 64, neste município de Toledo, conforme matrícula nº 40858 do Registro de Imóveis - 1º Ofício. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 10 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 107.844,46 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 17.089,21 (dezesete mil e oitenta e nove reais e vinte e um centavos); Lote 02: R\$ 90.755,25 (noventa mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) de adequação do veículo Ônibus Volare - Placas AMO-9182, ano 2005 - frota 383 - para o transporte de passageiros do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 09 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.885,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Rede Óptica Urbana Aérea Externa, compartilhando o posteamento COPEL, no Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 10 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 009/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de coleta, transporte e descarregamento de materiais recicláveis, provenientes do Programa Lixo Útil, de 150 (cento e cinquenta) contêineres localizados no perímetro da área central da cidade e nas Avenidas Parigot de Souza, José João Muraro, Cirne Lima, Senador Atílio Fontana, Rua Primeiro de Maio e Rua Carlos Sbaraini, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 24 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 198.422,28 (cento e

noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de produtos para formar o kit bebê a ser distribuído para gestantes cadastradas no Programa Cegonha Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE JULHO DE 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte: **LOTE 03** - A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 10.000,06** (dez mil reais e seis centavos). **LOTE 04** - A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.620,63** (quatro mil seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos). - Os **Lotés 01 e 02** ficaram **DESERTOS** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de Junho de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira - Paço Municipal.

Toledo, 12 de junho de 2013.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres convoca todos/as os/as cidadãos/ãs e entidades representativas da sociedade civil para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e debate da minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal dos direitos da mulher e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 26 DE JUNHO DE 2013, quarta-feira, às 18h30min, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal.

MARIA CECÍLIA FERREIRA
Secretária de Políticas para Mulheres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 5

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 31/2013

Altera dispositivos do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria Nº 43/2012, que dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Loteamento FIASUL, Jardim Coopagro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143, 190, § 1º, 191, I, “g”, “h”).

RESOLVE:

Art. 1º - Este Edital altera dispositivos do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria Nº 43/2012, que dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Loteamento FIASUL, Jardim Coopagro publicado em 18/10/2012 no Jornal do Oeste e Órgão Oficial.

Art. 2º - O art. 1º do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria Nº 43/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias de rolamento e passeio, sinalização viária e rampas de acessibilidade, no Loteamento Fiasul, nas ruas e trechos a seguir: **Rua Albino Scariot; Rua João Orestes Ruaro**, trecho entre a Rua Angela Zanella e Avenida Cirne Lima; **Rua Pedro Lodi, Rua Eduardo Gatto**, trecho entre a Rua Rodrigues Alves e a Rua Dr. Jorge Nunes; **Av. Roberto Fachini, Rua Adolfo Grepner**, ambas entre a Rua Rodrigo Alves e a Rua Ivo Heiss; **Rua Ernesto Sperotto**, trecho entre a Rua João Orestes Ruaro até a Chácara Nº 03 sentido Norte; **Rua Marco Antônio Ochoa Filho, Rua Heriberto B. de Cecco, Rua João Venturelli, Rua Werner Zielasco**, estas últimas, entre a Chácara Nº 02 (FIASUL) e Rua Orestes Fiorentin, no Jardim Coopagro, neste Município. Execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital”.

Art. 3º - Ficam acrescidos ao art. 2º do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria Nº 43/2012, os seguintes imóveis beneficiados com a Contribuição de Melhoria:

“Art. 2º - ...

...

Rua João Orestes Ruaro, Rua Ernesto Sperotto, Rua Marco Antônio Ochoa Filho, Rua Heriberto B. de Cecco, Rua João Venturelli, Rua Werner Zielasco								
Cad. Imobiliário	Quadra	Lote	Cad. Imobiliário	Quadra	Lote	Cad. Imobiliário	Quadra	Lote
44634	0010	0104	44635	0009	0084	44611	0011	0176
44610	0011	0166	44609	0011	0156	44607	0011	0146
44606	0011	0136	44608	0011	0126	51451	0008	0064
44667	0008	0020	44666	0008	0010	44621	0011	0010
45067	CHAC	28/30B1.1	44620	0011	0020	44619	0011	0030
44618	0011	0040	44617	0011	0050	44616	0011	0088
44665	0008	0102	44664	0008	0112	44663	0008	0122
44662	0008	0132	44670	0002	0176	44671	0002	0166
44672	0002	0156	44673	0002	0146	44674	0002	0136
44675	0002	0126	44659	0007	0066	44658	0007	0030
44657	0007	0020	44656	0007	0010	44680	0002	0010
44681	0002	0020	44679	0002	0030	44678	0002	0040
44677	0002	0050	44676	0002	0088	44655	0007	0102
44654	0007	0112	44653	0007	0122	44652	0007	0132
44691	0003	0176	44690	0003	0166	44689	0003	0156
44688	0003	0146	44687	0003	0136	44686	0003	0126
44651	0006	0066	44650	0006	0030	44649	0006	0020
44648	0006	0010	44685	0003	0010	44684	0003	0020
44683	0003	0030	44682	0003	0040	44661	0003	0050
44660	0003	0088	44647	0006	0102	44646	0006	0112
44645	0004	0122	44644	0006	0132	44628	0004	0176
44629	0004	0166	44630	0004	0156	44631	0004	0146
44632	0004	0136	44633	0004	0126	44639	0005	0066
44638	0005	0030	44637	0005	0020	44636	0005	0010
44622	0004	0010	44623	0004	0020	44624	0004	0030
44625	0004	0040	44626	0004	0050	44627	0004	0088
44643	0005	0102	44643	0005	0102	44641	0005	0122
44640	0005	0132	43083	CHAC	0002	48787	00LR	4550

Art. 5º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 18 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 06/2013 de 17 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a participação de Conselheiros/as municipais na I Conferência Estadual de Saúde da População Negra.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação de Conselheiros/as municipais na I Conferência Estadual de Saúde da População Negra, que acontecerá no dia 28 de junho de 2013 na cidade de Curitiba/PR

Art. 2º - Ficam designados a representar o CMS no evento os/as Conselheiros/as a seguir:

Dorival Moreira
Maria Helena dos Santos
Orivaldo Boffo
Henrique Dias Muniz
Jaqueline Fernanda Machado

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 13/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia 26 de Junho de 2013, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das Atas 04 e 05/2013;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões;
- Relato sobre a inspeção da Vara da Infância e Juventude no CREAS I e Conselho Tutelar;
- Apreciação e aprovação da proposta de Deliberação referente a fornecimento de medicamentos para crianças e adolescentes;

f) Assuntos Gerais.
Toledo, 20 de Junho de 2013.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL 09/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO das Entidades, Organizações, Instituições e Associações aptas a participarem das Assembleias Eletivas para escolha dos Representantes da Sociedade Civil do CMDI de TOLEDO/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.935, de 28 de agosto de 2006, VEM TORNAR PÚBLICO a lista das Entidades, Organizações, Instituições de Ensino Superior e, Associações de Idosos aptas a concorrerem ao processo de Eleição da Sociedade Civil para Gestão 2013-2015 do CMDI, a realizar-se no dia 12 de Julho de 2013, a partir das 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo - Paraná, conforme edital nº 05/2013 /CMDI, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no dia 19 de Abril de 2013, sendo elas:

I - Entidades Sociais de Atendimento às Políticas de Atenção ao Idoso:

- Lar Irmãos Dentzer;
- Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA.

II - Associação de Idosos:

- Grupo de Idosos Corações Unidos – Jardim Panorama;
- Grupo de Idosos Corações Alegres – Vila Nova.

III - Instituições de Ensino Superior:

- Universidade Paranaense – UNIPAR, Campus de Toledo;
- Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus de Toledo.

IV - Organizações Cívicas que atuem em defesa da garantia dos direitos do idoso:

- APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo, Secretaria de Aposentados;
 - Pastoral do Idoso.
- Toledo, 20 de Junho de 2013.

ALCIDO ROQUE GUTH
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 21 de junho de 2013

Edição nº 786

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.